

Processo Eleitoral

Constituição do Conselho Geral 2017/2021

(Decreto-lei nº137/2012, de 2 de julho)

AVISO DE ABERTURA

No cumprimento do disposto nos artigos 14º e 15º do Decreto –lei nº75/2008, de 22 de abril, alterado pelo Decreto-Lei nº137/2012, de 2 de julho, está aberto o processo eleitoral para representantes do pessoal docente não docente e alunos para o Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Ourém para o quadriénio 2017/2021.

O processo eleitoral rege-se pelo regulamento eleitoral, elaborado com base nos diplomas legais acima referenciados e pelo regulamento interno do agrupamento.

Ourém, 06 de outubro de 2017

A Presidente do Conselho Geral

(Mária Isabel Marques Nunes dos Reis)